



EDITAL DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE ESTÁGIO DE VERÃO 2022-2023

O Instituto Australis de Pesquisa e Monitoramento Ambiental torna público o processo seletivo do Programa de Estágio de Verão no **Projeto Franca Austral - ProFRANCA**, conforme dispõe o presente edital.

1. Do objetivo

O Programa de Estágio de Verão do ProFRANCA tem como objetivo contribuir para a formação profissional dos estudantes através da sua inserção nas atividades de educação ambiental visando o aprendizado de trabalho.

O Programa de Estágio de Verão tem como principal foco a execução de atividades de educação ambiental, uma vez que as atividades de pesquisa ocorrem principalmente durante o período reprodutivo da baleia-franca (julho-novembro).

2. Da inscrição

2.1. Os interessados deverão realizar a inscrição online através do preenchimento de um formulário no site da instituição (<http://baleiafranca.org.br/sobre-nos/programa-de-estagio/>), **no período de 28/10/2022 a 10/11/2022;**

2.2. Toda comunicação com o Comitê de Seleção sobre este edital deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail contato@institutoaustralis.org.br (**Atenção:** não responderemos dúvidas e esclarecimentos por redes sociais).

3. Das atividades

3.1. Elaborar e executar as atividades do Programa “De Férias com as Baleias” presencial e virtual;

3.2. Atendimento de visitantes no Centro Nacional de Conservação da Baleia Franca e no Espaço Australis (Praia de Itapirubá Norte – Imbituba/SC);

3.3. Auxiliar no atendimento a encalhes de animais marinhos no território da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca - ICMBio;

3.4. Limpeza, organização e recuperação de esqueletos de animais marinhos, para acervo osteológico;

3.5. Atividades no Laboratório de Pesquisa como digitação de dados, manutenção de equipamentos, atualização de banco de dados online, planejamento e execução de atividades, elaboração de relatórios;

3.6. Organização e manutenção da sede e alojamentos;

3.7. Participar e executar atividades de educação ambiental em feiras e eventos externos na região.

4. Dos requisitos dos candidatos

4.1. Os candidatos devem ter entre 18 e 29 anos completos;

4.2. Estar cursando ensino superior de graduação nos cursos de: Ciências Biológicas, Ecologia, Medicina Veterinária, Oceanografia ou Oceanologia;



- 4.3. Ter conhecimento básico na área de biologia, oceanografia ou áreas afins;
- 4.4. Ter disponibilidade de permanecer todo o período de estágio (**15 de dezembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023**);
- 4.5. Ter disponibilidade para dedicação exclusiva;
- 4.6. Ter capacidade de trabalhar em locais isolados, ao ar livre e em condições adversas;
- 4.7. Ter capacidade de desenvolver atividades educativas com crianças, jovens e adultos;
- 4.8. Ter as seguintes características:
 - Capacidade de falar em público;
 - Proatividade;
 - Sociabilidade e capacidade de conviver com outras pessoas;
 - Boa vontade, dedicação e compromisso.
5. Do processo de seleção
 - 5.1. O processo seletivo será realizado através da triagem dos formulários.
6. Das vagas
 - 6.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas de estágio;
7. Do resultado final
 - 7.1. O resultado final será divulgado até o dia **18 de novembro de 2022**;
 - 7.2. A divulgação dos selecionados ocorrerá no site do Instituto Australis e através de contato via e-mail cadastrado no formulário de inscrição;
 - 7.3. A qualquer momento poderá ser realizada uma segunda chamada do processo seletivo.
 - 7.4. O contato para a segunda chamada será feito preferencialmente por e-mail, mas também poderá ser realizado via telefone.
8. Das obrigações do estagiário
 - 8.1. Firmar um termo de compromisso de estágio com o Instituto Australis no início das atividades;
 - 8.2. Providenciar seu transporte entre sua cidade de origem e Imbituba/SC entre os dias **15, 16 e 17 de dezembro de 2022**, bem como o retorno à cidade de origem entre os dias **13, 14 e 15 de fevereiro de 2023**;
 - 8.3. Participar de todo o período de treinamento (a ser realizado na primeira semana do estágio);
 - 8.4. Elaborar relatórios de atividades;
 - 8.5. Realizar a entrega de todos os relatórios até a data de **15 de fevereiro de 2023**;
 - 8.5. Zelar e respeitar os colegas de trabalho;
 - 8.6. Zelar pelos equipamentos de trabalho;
 - 8.7. Respeitar as normas internas da instituição.
9. Dos benefícios oferecidos
 - 9.1. Treinamento teórico e prático para a execução das atividades;



- 9.2. Apostila em formato digital;
 - 9.3. Uniforme para execução das atividades;
 - 9.4. Alojamento que dispõe de sala, cozinha, banheiro e quartos (divididos em masculino e feminino, preferencialmente);
 - 9.5. Eletrodomésticos como máquina de lavar e micro-ondas poderão ser disponibilizados para uso no alojamento;
 - 9.6. Acesso à internet durante todo o período de estágio, incluindo período de treinamento;
 - 9.7. Certificado após conclusão do estágio (**condicionado à entrega de todos os relatórios de atividades executadas durante o programa de estágio**);
10. Da jornada de atividade
 - 10.1. O estagiário irá trabalhar em regime de escala;
 - 10.2. É garantido ao estagiário duas folgas por semana;
 - 10.3. É garantido ao estagiário uma folga de pelo menos um domingo ao mês;
 - 10.4. É realizada uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.
 11. Das disposições finais
 - 11.1. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação;
 - 11.2. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção;
 - 11.3. Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no edital;
 - 11.4. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pelo Comitê de Seleção.
 - 11.5. Caso seja desejo do estagiário, converter em estágio obrigatório é de responsabilidade do mesmo providenciar toda a documentação exigida pela universidade.

Imbituba, 28 de outubro de 2022